



**DECRETO Nº 081/2017.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 018/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015, QUE TRATA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E OUTROS PARA AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMBOS, Estado de Minas Gerais **Luciene Teixeira de Moraes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o setor de **RH** ficará responsável para examinar os trâmites para apresentação de atestados médicos e outros com relação as substituições de servidores em exercício de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º - Em aditamento ao Decreto nº 018/2015, fica expressamente proibida a terceirização do cargo/função por parte de servidor público, em substituição as suas atribuições, mesmo que seja por um dia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 15 de fevereiro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes

Prefeita Municipal